

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018 MENOR PREÇO POR ITEM



"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS."

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que no dia **09/07/2018** às **09 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos-SMPOP, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, na cidade de São Borja/RS, realizará processo licitatório, **nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e art. 17, I, da Lei Municipal nº 3.983/2008, conforme especificações detalhadas encontram-se no item 01- Do Objeto.**

A licitação será regida pelas cláusulas e condições do presente edital de Pregão Presencial e pela legislação abaixo, bem como, pelas demais normas legais pertinentes:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Leis Municipais nº 3.982 e 3983/2008;
- d) Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08h30min do dia 09/07/2018

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09 horas do dia 09/07/2018

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Reabilitação - CER - Setor de Fonoaudiologia e Fisioterapia**, conforme proposta nº 10610.784000/1150-03, termo de referência e solicitação de compra nº 1966/2018.

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Valor de referência UNITÁRIO (R\$)	
1	un	1	Audiômetro pediátrico: Características técnicas: Tom Warble, mascaramento NB e WN, estímulos de luz e tom, passos de 10dbhl, Intensidade: 30-80dbhl para tom Warble e WN e 20-70 para NB. Frequência: 500/1000/2000/3000/4000Hz. Alimentação: bateria tipo AA (3x) alcalina. Garantia de 01 ano	3.970,00	3.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

	1	1	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e F	rojetos	
2	un	1	Autoclave descontaminação: autoclave com capacidade de 21 litros, tampa e câmara em aço inox, digital com display de LCD, com no mínimo 5 programas de esterilização, potência mínima 1.600Watts, Voltagem: bivolt automático, frequência: 50/60Hz. Cor branca, mínimo de 03 bandejas de alumínio anodizado. Com manual de instruções, Registro na ANVISA	3.942,50	3.942,50
3	un	1	Cadeira otorrinolaringológica: Encosto reclinável com mola, sistema de elevação elétrico (sem óleo), acionamento por pedal, base com pés reguláveis para ajuste ao chão, suporta até 150kg, estofado em courvim azul. Marca de referência Progmed, modelo EL 01 ou de melhor qualidade	4.699,00	4.699,00
4	un	3	Cureta de cerume com ponta vazada, cureta para remoção de cerume em baioneta com ponta vazada de 4mm, em aço inoxidável AISI-420	149,00	447,00
5	un	3	Diapasão 512Hz, diapasão de metal modelo 512hz, sem peso, para cirurgia de ouvido	1.183,08	3.549,24
6	un	3	Diapasão 1024Hz, diapasão de metal modelo 1024, com peso, para cirurgia de ouvido	392,00	1.176,00
7	un	3	Otoscópio, tipo clínico, características adicionais: com 05 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	418,50	1.255,50
8	un	1	Otoscópio, tipo video otoscópio, captação imagem, via chip, características adicionais iluminação halógena HPX 3,5V, 30% mais brilho, componentes fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo video composto	1.565,00	1.565,00
9	un	1	Videolaringoscópio cirúrgico expsnível de weerda para adolescentes e adultos com comprimento de 17cm, com canal e suporte para ótica, com tubo de sucção e cânula de injeção	29.465,25	29.465,25
10	un	1	Caixa cirúrgica para otorrinolaringologia, contendo: 1 abaixa lingua bruenings; 4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF curva 11,5cm	2'8.462,56	28.462,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

11 un 2 Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada	
em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas	129,04
12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável 1.195,57	1.195,57
13 un 3 Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens pré-determinadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro: filtro bactericida. Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Similar ou equivalente ao modelo Master 2002-POM Nevoni	14.459,52
14 un 100 Espéculo auricular, p/ otoscópio 2,5mm, não estéril, descartável 2,02	202,00
15 un 100 Espéculo, tipo auricular, aplicação p/ otoscópio, diâmetro ponta 5mm, esterilidade não estéril, descartável	179,00
16 un 6 Oxímetro de pulso, oxímetro portátil, alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd,cartão memória, saída infra-vermelho, garantia do fornecedor	1.799,40
17 un 6 Plicômetro / Adipometro de base em ABS, molas em aço zincado de + ou 10g/mm e amplitude de leiturade leitura 80mm, com sensibilidade de 1mm. Dimensões de 244mm x 215mm, peso 95g e de 160g com embalagemGarantia de um ano de fábrica.	1.831,92
18 un 1 Podoscópio, estrutura em acrílico, com espelho, iluminação LED, capacidade de suporte de peso maior que 120kg e altura máxima de 20cm 220V ou bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano	1.322,60
	201,00



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			60cm, graduação centímetro e polega, tipo material rígido		
20	un	2	Fotóforo, tipo lâmpada LED, potência 3W, características adicionais com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem 110 a 240V, outros componentes com bateria recarregável, transformador automático	752,46	1.504,92
				Valor total (R\$)	101.357,02

- 1.3. Os equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as normas da ANVISA e INMETRO.
- 1.4. A empresa será responsável pela montagem e instalação dos itens 01, 02, 03, 08 e 09.
- **1.5.** Após a instalação, a empresa vencedora, deverá oferecer capacitação para o uso dos itens 01 e 08, em dia, hora e local determinados pela Secretaria municipal de Saúde.
- **1.6.** Os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano, incluindo a assistência técnica e troca de peças, a contar da entrega dos equipamentos.
- **1.7.** Os itens 01, 02, 03, 08, 09, devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano, incluindo a assistência técnica e troca de peças, a contar da instalação/montagem.
- **1.8.** No momento da entrega deverá ser apresentado o certificado de calibração para o item 01(Audiômetro Pediátrico).
- **1.9.** A assistência técnica deverá ser prestada no local de instalação do equipamento, sem ônus para o município.

2 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **2.2.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

2.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas em consórcio;
- b) Empresas em processo de falência e concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Direta ou indiretamente empresa(s) que tenha(m) sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de São Borja RS.
- 2.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO.
- **2.5.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública, que terá, em especial, as seguintes atribuições: abrir e analisar a aceitabilidade das propostas, verificar a habilitação do proponente classificado em 1º lugar, coordenar os trabalhos da equipe de apoio, responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame, motivos, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço, bem como promover todos os demais atos relativos ao certame.
- **2.6.** O fornecedor poderá fazer o seu pré-cadastro junto ao Departamento de Contratos e Licitações—DCL. Para efetuá-lo, o licitante deverá preencher o formulário de Cadastro de fornecedor e instruí-lo com a documentação pertinente, disponível nesse Departamento, ou solicitá-lo através do fone/fax 55 3431-9428.
- 2.7. O pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio, dará sequência ao processo de Pregão.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **2.8.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas, por seu representante, quando for o caso, em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **2.9.** O fornecedor, ao nomear representante para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado.
- **2.10**. Os tributos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente edital e Termo de Compromisso de Fornecimento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, como definido na Norma Tributária, assim, a licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, custos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- **2.11.** O preço cotado deverá ser referido à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- **2.12**. Para correta elaboração da proposta de preços, deverá a empresa examinar todos os documentos exigidos no edital e, finalmente, atender a todas as exigências contidas no edital e nos seus anexos.
- 2.13. O preço é fixo e só reajustável na forma da Lei.
- **2.14.** Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- **2.15.** Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste edital.
- **2.16.** O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos da lei.
- **2.17.** Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 2.18. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- **2.19.** No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, considerará os valores obtidos na etapa de propostas.

3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- **3.1.** Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- **3.2**. Deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, (tal documento é emitido pelos seguintes orgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração de profissional contábil, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório competente e número do registro no conselho de contabilidade.
- **3.3.** O <u>credenciamento</u> dar-se-á mediante o preenchimento do Termo de Credenciamento, constante do **Anexo II**, e a sua entrega mediante a apresentação de documento de identidade da pessoa credenciada, juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, com todas as suas alterações ou o consolidado.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **3.3.1.** Em havendo alterações após a consolidação, estas deverão ser apresentadas, tantas quantas forem.
- **3.3.2.** Também será aceito para fins de credenciamento a apresentação de instrumento público ou particular de procuração, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, nesse caso, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1.**
- **3.3.3.** Em se tratando do representante ser diretor, sócio, proprietário ou assemelhado, da licitante, o credenciamento poderá se dar mediante apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1.**, acompanhado do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, desde neles constem poderes para tal.
- 3.4. No caso de requerimento de empresário, quando houver alterações, as mesmas deverão ser acompanhadas da inscrição em cópia autenticada.
- **3.5.** Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
- **3.5.1.** No dia do certame o servidor da administração não poderá autenticar documentos.
- 3.6. Os documentos relativos ao credenciamento; documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, Anexo II e a Declaração de Habilitação, constante do Anexo III, deverão ser entregues separadamente, dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação).
- **3.6.1.** Caso no momento do pregão não se faça presente algum representante, basta o envio dos envelopes 01 e 02 e externamente a declaração de habilitação e o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

4 - DAS PROPOSTAS

- **4.1**. As propostas, devidamente preenchidas, deverão ser apresentadas no ENVELOPE nº 01, sob pena de desclassificação.
- **4.1.1.** Regras obrigatórias no preenchimento da proposta:
- a) o preço deverá ser cotado com até duas casas decimais;
- b) deve fazer menção ao número do Pregão;
- c) deve ser datado e assinado, pelo representante legal da empresa;
- d) deve conter número de inscrição do CNPJ da empresa;
- e) não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- f) deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser <u>omitido</u> na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;
- g) deverá ser digitada ou datilografada, NÃO podendo ser manuscrita;
- h) marca.
- **4.1.2.** Proposta de Preços, de acordo com o **Anexo I** deste edital, está sendo disponibilizado apenas como modelo.
- **4.1.3.** Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, a entrega deverá ser realizada no Departamento de Material e Patrimônio DMP desta prefeitura, localizado na Rua João José de Oliveira Freitas, n° 421, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.
- **4.2.** Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, apresentar o certificado de **registro dos produtos**, expedido pelo Ministério da Saúde/ANVISA, em vigor, onde conste o número e a validade do registro, denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante.



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **4.3.** Declaração de fornecimento de garantia mínima de 01 (um) ano para os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, a contar da entrega dos equipamentos e para os itens 01, 02, 03, 08 e 09 a contar da instalação/montagem.
- **4.4.** O Envelope nº 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

5 - DA HABILITAÇÃO

- **5.1.** Para habilitação neste Pregão, a licitante CONTRATADA da melhor oferta deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE 2, sob pena de inabilitação:
- **5.1.1.** Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- I Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- II Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/02.
- a) Os documentos acima mencionados ficam dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento;
- b) A apresentação do Contrato Social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações do mesmo, desde que já adequado a Lei Federal nº 10.406/02;
- c) No caso de **requerimento de empresário**, quando houver **alterações**, as mesmas deverão ser acompanhadas da **inscrição** em cópia autenticada.
- III Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;
- IV Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ata de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente.
- 5.1.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:
- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação:
- a) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual dar-se-á através do Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE); exceto para Microempreendedor Individual (MEI) e àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- b) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal dar-se-á através de Alvará de Localização e Funcionamento vigente. Para o Microempreendedor Individual poderá ser apresentado em substituição ao Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, após este período deverá, apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento;
- III Prova de Regularidade com a Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Seguridade Social, dispensável quando incluída na Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme item acima.
- V Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- VI Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A, artigo 642-A da CLT, artigo 27, inciso IV e artigo 29, inciso V da Lei 8.666/93, alterados pela Lei Nº 12.440/2011.
- 5.1.2.1. Todos os documentos relacionados a "regularidade fiscal" devem ser apresentados, mesmo que apresente restrições.
- **5.1.2.2.** Havendo restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.
- **5.1.2.3.** A não apresentação da documentação devidamente regularizada, conforme previsto no inciso 1º do Art. 43 da Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, no prazo concedido, acarretará na inabilitação da empresa.

5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

5.1.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.5. DECLARAÇÕES DO ANEXO IV.

- **5.2.** A documentação exigida para a habilitação das Empresas poderá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **5.2.1.** Se a autenticação for solicitada para o servidor da Administração, o pedido deverá ser encaminhado até as 12 horas do dia que antecede a licitação. No dia da licitação não será feita autenticação de documentos.
- **5.3.** Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, à exceção do(s) atestado(s) de capacidade técnica que não serão objeto de aferição quanto a esse aspecto.
- **5.4.** Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá o objeto, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.
- **5.5.** Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Borja, substitui os documentos solicitados no presente item (05), **exceto o item 5.1.3 e a declaração do anexo IV**, desde que as certidões exigidas no cadastro estejam com datas válidas bem como o respectivo Certificado.
- **5.6.** O Envelope N° 02, contendo todos os documentos exigidos no item 5 e seus subitens, deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

6 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **6.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para **recebimento das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação**, devendo a entrega dos envelopes ocorrer até as 08h 30min, sendo que as 09h será aberta a sessão
- **6.2.** Declarada aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame:
- **6.2.1.** Declaração de Habilitação, conforme **Anexo III**, de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação **(FORA DOS ENVELOPES)**;
- **6.2.2.** Dois envelopes distintos, opacos e fechados, com a indicação do conteúdo, conforme descrito nos itens 5.2 e 6.7 deste Edital.
- **6.3.** Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos Proponentes.
- **6.4.** O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços e fará uma análise prévia dos preços e de todos os documentos, visando verificar se os mesmos atendem às especificações e demais exigências constantes deste ato convocatório.
- 6.4.1. As propostas que não atendam às exigências deste edital serão desclassificadas.
- **6.5.** Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as Propostas de Preços dos licitantes pré-classificados de acordo com o **menor preço por item**.
- **6.5.1.** Serão pré-classificadas apenas aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço por item.**
- **6.5.2.** Havendo menos de três licitantes pré-classificados na condição do item **6.5** e, restando outros licitantes desclassificados por este critério, o Pregoeiro pré-classificará as melhores propostas subsequentes até o **máximo** de **3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.**
- **6.5.3.** No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

6.5.4. <u>PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR ITEM.</u>

- **6.6.** O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 6.5** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, <u>iniciando-se</u> pelo autor da proposta de <u>maior preço</u>, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.
- **6.6.1.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
- **6.8.** Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço item.
- **6.9.** Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.
- **6.10.1.** Caso a(s) oferta(s) não seja(m) aceita(s) ou se a Proponente(s) desatender(em) às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o(s) novo(s) Proponente(s), até a apuração da(s) Proposta(s) que atenda(m) ao Edital, sendo o(s) respectivo(s) Proponente(s) declarado(s) vencedor(es).
- **6.11.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não seja verificada a hipótese prevista no item **10.1 deste Edital.**



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **6.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos Proponentes presentes.
- **6.13.** Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem **preços excessivos** ou manifestamente **inexequíveis**, preços globais ou unitário **simbólicos**, irrisórios ou cotação de **valor zero**.
- **6.14.** A adjudicação do objeto desta licitação será feita a(s) empresa(s) que oferecer(em) **menor preço por item**.
- **6.15.** O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

7 - ACEITE E RECEBIMENTO

- **7.1.** A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto deste Pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta deste edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- **7.2.** Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da licitante vencedora.
- **7.3.** Deverá ser emitida a devida nota fiscal/fatura discriminativa, após a entrega dos materiais para efetivação do pagamento e liquidação.

8 - DO PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento referente a entrega dos equipamentos, objeto desta licitação, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda SMF, mediante documento fiscal emitido pela empresa vencedora da licitação, devidamente atestada pela secretaria requisitante.
- **8.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **8.3.** Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços, ao valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
- **8.4.** Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- **8.5.** Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
- **8.6.** Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- **8.7.** A Prefeitura não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- **8.8.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante vencedora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- **8.9.** A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.
- **8.10.** Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
- **8.11.** Em cumprimento ao disposto no Art. 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/93, o índice a ser utilizado como critério de avaliação financeira para o caso de inadimplemento será o Índice de Preços ao



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e os juros de mora serão de 6% ao ano, a contar da notificação do inadimplemento.

9 - DAS PENALIDADES

9.1.Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

I - Advertência;

// - Multa,

- **a)** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo:
- **b)** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo aos materiais em desacordo com o solicitado;
- III **Suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- IV **Declaração de inidoneidade** para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- **9.2.** Da aplicação das penas previstas no item 09.1 deste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São Borja na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos SMPOP.

10 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

- **10.1.** Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer Proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, caso seja acatada sua manifestação pela pregoeiro, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da Proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Proponente.
- 10.3. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- **10.3.1.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.4.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 10.4.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das rubricas orçamentárias do elemento do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.4931/970/2018

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- **12.1.** A Prefeitura Municipal poderá adiar ou revogar o presente Pregão Presencial por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei nº 8666/93.
- **12.2.** Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.
- **12.3.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 10, será feita em dias úteis, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.
- **12.4.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas os licitantes ou seus representantes credenciados, o pregoeiro e equipe de apoio.
- **12.5.** O licitante ou seu representante credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 12.6. O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
- **12.7.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **12.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **12.9**. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria de Planejamento, localizada na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, de segunda a sexta feira, no horário normal de expediente, ou pelos telefones (55) 3431-4457, ramais 277 e 216, e 3431-9428 ou pelo E-mail: licita@saoborja.rs.gov.br.
- **12.10.** Fica eleito o foro da Cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **12.11.** Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: <u>ANEXO I</u> (PROPOSTA DE PREÇO), <u>ANEXO II</u> (TERMO DE CREDENCIAMENTO), <u>ANEXO III</u> (DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO), <u>ANEXO IV</u> (DECLARAÇÃO), <u>ANEXO V</u> (MINUTA DE CONTRATO).

São Borja-RS, 18 de junho de 2018.

João Pedro Lopes Daitx Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos Decreto nº 17.444/2017

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL – AQUISIÇAO			AO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO	Ŀ	EDITAL NUMERO:	79/2018/PP/SMPOP/L	JCL	
PRO	PONENT	ГЕ:	Ţ į		CNPJ:			
END	EREÇO:							
CIDA			TELEFONE:			FAX:		
BAN	CO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:				
ltem	Un	Quant	Objeto/Especificações		Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	un	1	Audiômetro pediátrico: Características técnicas: mascaramento NB e WN, estímulos de luz e tom, pas Intensidade: 30-80dbhl para tom Warble e WN e 2 Frequência: 500/1000/2000/3000/4000Hz. Alimentação: (3x) alcalina. Garantia de 01 ano	0-70 para NB.				
2	un	1	Autoclave descontaminação: autoclave com capacidad tampa e câmara em aço inox, digital com display de mínimo 5 programas de esterilização, potência mínim Voltagem: bivolt automático, frequência: 50/60Hz. Cor de 03 bandejas de alumínio anodizado. Com manual Registro na ANVISA	LCD, com no ma 1.600Watts, branca, mínimo				
3	un	1	Cadeira otorrinolaringológica: Encosto reclinável com melevação elétrico (sem óleo), acionamento por pedal, reguláveis para ajuste ao chão, suporta até 150kg, estofazul. Marca de referência Progmed, modelo EL 01 qualidade	base com pés ado em courvim ou de melhor				
4	un	3	Cureta de cerume com ponta vazada, cureta para remo em baioneta com ponta vazada de 4mm, em aço inoxidá	vel AISI-420				
5	un	3	Diapasão 512Hz, diapasão de metal modelo 512hz, s cirurgia de ouvido	sem peso, para				
6	un	3	Diapasão 1024Hz, diapasão de metal modelo 1024, cirurgia de ouvido	com peso, para				
7	un	3	Otoscópio, tipo clínico, características adicionais: con reutilizáveis, estojo em nylon	n 05 espéculos				
8	un	1	Otoscópio, tipo video otoscópio, captação imago características adicionais iluminação halógena HPX 3 brilho, componentes fibra ótica transmissão luz fria compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo video o	3,5V, 30% mais , tipo conector				
9	un	1	Videolaringoscópio cirúrgico expsnível de weerda para	adolescentes e				

com tubo de sucção e cânula de injeção Caixa cirúrgica para otorrinolaringologia, contendo: 1 abaixa lingua bruenings; 4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça hartmann nasul 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura iris FF reta 11,5cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm 1 tasoura iris FF retux 11,5cm 1 tasoura iris FF curva 11,				adultos com comprimento de 17cm, com canal e suporte para ótica,
Caixa cirúrgica para otorrinolaringologia, contendo: 1 abaixa lingua bruenings; 4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça hartmann masal 16cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann pro curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm 1 tesoura iris FF curva 11,5cm; 2 qualidade, LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10,000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 51.para grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação 2 pilhp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Senor, Fluxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg), Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador óligital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 abaixa lingua bruenings; 4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann pá curativo auricular 15cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta quididade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de SLpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça hartmann adulto rº 03; 4 estilete pi olivar 15cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann pí curativo auricular 15cm; 1 pinça hartmann pí curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura crivrigica finar-romba reta 14cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF reta 10,5cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF curva 11,5cm; 1 tesoura ins FF reta 11,5cm; 1 tesoura ins FF curva 14cm; 1 tesoura ins FF curva 14cm; 1 tesoura ins FF curva 14cm; 1 tesoura inscription 15cm; 1 tesoura inscript				
1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura irisr FF reta 11,5cm; 1 tesoura irisr FF retar 11,5cm; 1 tesoura irisr FF curva 11,5cm 1 tesoura irisr FF curva 11,5cm 2 Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10,000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5L para grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1,750 RPM Amperagem: 2 4 a em 110V e 1,25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuómetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
10 un 1 lespéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça deste de rato 14cm; 3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann pá curativo auricular 15cm; 1 pinça hartmann pá curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura irisginça finar-omba reta 14cm; 1 tesoura irisginça finar-omba reta 14cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm; 1 tesoura iris AAA inclusas 2 qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10,000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 2 seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 51.para grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: báxio (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1,750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuometro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10,15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da vávula de segurança incorporada. Fittro:				
1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann pro curativo auricular 15cm; 1 tesoura iris FF reta 11,5cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm; 1 tesoura iris iris fe curva 10,000 horas, acionamenta 10,000 hor				
un 1 spinça disseção 14cm; 1 pinça disseção 14cm; 1 pinça disseção 14cm; 1 pinça disseção 14cm; 1 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura (ris FF reta 11,5cm; 1 tesoura (ris FF reta 11,5cm; 1 tesoura iris FF reta 11,5cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25p0l/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da vávula de segurança incorporada. Filtro:			un 1	
1 pinça deitse de rato 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 3 pinça hastead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura iris FF reta 11,5cm; 1 tesoura iris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterillizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341w) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1,750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 pinça dente de rato 14cm; 3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann nasıl 16cm; 1 pinça hartmann nayı lorgar 17cm; 1 tesoura cirrigica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura cirrigica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura risr FF reta 11,5cm; 1 tesoura risr FF reuva 11,5cm 1 tesoura risr FF reuva 11,5cm 1 tenterna clinica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirrúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341w) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômento: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann n nasal 16cm; 1 pinça hartmann pl curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura firs FF curva 11,5cm; 1 tesoura firs FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V. confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5L para grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (lure). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	10	un		
1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura iris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuometro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF curva 11,5cm 2 Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg), Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm 1 tesoura íris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10,000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 51 para grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1,750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, Fluxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
1 tesoura íris FF curva 11,5cm Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre). Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
un 1 qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				1 tesoura íris FF curva 11,5cm
acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . 13 un 3 Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:			n 2	Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta
acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas 12 un 1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . 13 un 3 Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	11	11 un		qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas,
1 Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	11			acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso,
modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				alimentação 2 pilhas AAA inclusas
Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	12	un	1	
5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	12	un		
permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
un 3				
un 3 Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens prédeterminadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
determinadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	13	un	3	
capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:	13	un		
Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro:				
filtro hactoricida Manquoiras do silicono com dois motros do				
				filtro bactericida. Mangueiras de silicone com dois metros de
comprimento. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Similar ou				
equivalente ao modelo Master 2002-POM Nevoni				equivalente ao modelo Master 2002-POM Nevoni
14 un 100 Espéculo auricular, p/ otoscópio 2,5mm, não estéril, descartável	14	un	100	Espéculo auricular, p/ otoscópio 2,5mm, não estéril, descartável

15	un	100	Espéculo, tipo auricular, aplicação p/ otoscópio, diâmetro ponta 5mm, esterilidade não estéril, descartável	
16	un	6	Oxímetro de pulso, oxímetro portátil, alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd,cartão memória, saída infra-vermelho, garantia do fornecedor	
17	un	6	Plicômetro / Adipometro de base em ABS, molas em aço zincado de + ou 10g/mm e amplitude de leiturade leitura 80mm, com sensibilidade de 1mm. Dimensões de 244mm x 215mm, peso 95g e de 160g com embalagemGarantia de um ano de fábrica.	
18	un	1	Podoscópio, estrutura em acrílico, com espelho, iluminação LED, capacidade de suporte de peso maior que 120kg e altura máxima de 20cm 220V ou bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano	
19	un	10	Régua comum, material alumínio, comprimento 60cm, graduação centímetro e polega, tipo material rígido	
20	un	2	Fotóforo, tipo lâmpada LED, potência 3W, características adicionais com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem 110 a 240V, outros componentes com bateria recarregável, transformador automático	

	de 2018.

ANEXO II

(fora dos envelopes nº 01 e 02)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Empresa)	, CNPJ n.º, neste ato representado p	, sediada (endereço
completo)hrasileir	, neste ato representado p o, estado civil, portador da Carteira	por seu socio/gerente, o Sr. a de Identidade nº
inscrito no Cadastro de Pes	ssoas Físicas (CPF) sob o nº	, residente e
domiciliado nesta cidade, con	n poderes estabelecidos no ato de ir	nvestidura (atos constitutivos da
pessoa jurídica, ata de eleiçã	ão do outorgante, etc.) conforme có	pia em anexo, no uso de suas
atribuições legais, nomeia e	e constitui seu bastante representa o, portador da Carteira de Identida	ante o Sr,
Diasileiro, estado civil, cargo Cadastro de Pessoas Físicas	s (CPF) sob o nº	residente e domiciliado na
cidade de com	poderes para representá-lo junto a	PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BORJA, Secretaria de	Planejamento, Departamento de Co	ompras, Cadastro e Operações,
podendo participar no	presente processo licitatório (I	PREGÃO PRESENCIAL Nº
	oresentar a proposta, ofertar lances,	,
recursos, assinar atas e pratic	car todos os demais atos pertinentes	ao certame.
	de	de 2018.
	, uc	ue 2010.
Nom	e e Ass. do Rep. Legal da empresa e	e CNPJ

ANEXO III

(fora dos envelopes nº 01 e 02)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), sediada (endereço completo) n.º, sediada (endereço completo) representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da h Edital de Pregão Presencial nº 79/2018/PP/SMPOP/DCL.	do inciso VII, artigo 4º
,, de	_ de 2018.
Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ	-

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referente ao edital nº 79/2018/PP/SMPOP/DCL
, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade nºDECLARA sob as penas da lei:
Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, em cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição; que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
de de 2018.
Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito, **EDUARDO BONOTTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa doravante denominado CONTRATADO, (qualificação), firmam, entre si, o presente instrumento particular de contrato, decorrente e vinculado ao edital de licitação Pregão Presencial nº xx/xxx, tudo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078/1990 e, ainda, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Considerando a aquisição pelo contratante, da contratada acima qualificada, **aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Reabilitação - CER - Setor de Fonoaudiologia e Fisioterapia**, conforme proposta nº 10610.784000/1150-03, termo de referência e solicitação de compra nº 1966/2018., conforme descrito abaixo:

Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Marca	Valor (R\$)
1	un	1	Audiômetro pediátrico: Características técnicas: Tom Warble, mascaramento NB e WN, estímulos de luz e tom, passos de 10dbhl, Intensidade: 30-80dbhl para tom Warble e WN e 20-70 para NB. Frequência: 500/1000/2000/3000/4000Hz. Alimentação: bateria tipo AA (3x) alcalina. Garantia de 01 ano		
2	un	1	Autoclave descontaminação: autoclave com capacidade de 21 litros, tampa e câmara em aço inox, digital com display de LCD, com no mínimo 5 programas de esterilização, potência mínima 1.600Watts, Voltagem: bivolt automático, frequência: 50/60Hz. Cor branca, mínimo de 03 bandejas de alumínio anodizado. Com manual de instruções, Registro na ANVISA		
3	un	1	Cadeira otorrinolaringológica: Encosto reclinável com mola, sistema de elevação elétrico (sem óleo), acionamento por pedal, base com pés reguláveis para ajuste ao chão, suporta até 150kg, estofado em courvim azul. Marca de referência Progmed, modelo EL 01 ou de melhor qualidade		
4	un	3	Cureta de cerume com ponta vazada, cureta para remoção de cerume em baioneta com ponta vazada de 4mm, em aço inoxidável AISI-420		
5	un	3	Diapasão 512Hz, diapasão de metal modelo 512hz, sem peso, para cirurgia de ouvido		
6	un	3	Diapasão 1024Hz, diapasão de metal modelo 1024, com peso, para cirurgia de ouvido		
7	un	3	Otoscópio, tipo clínico, características adicionais: com 05 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon		
8	un	1	Otoscópio, tipo video otoscópio, captação imagem, via chip, características adicionais iluminação halógena HPX 3,5V, 30% mais brilho,		

			componentes fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo video composto	
9	un	1	Videolaringoscópio cirúrgico expsnível de weerda para adolescentes e adultos com comprimento de 17cm, com canal e suporte para ótica, com tubo de sucção e cânula de injeção	
10	un	1	Caixa cirúrgica para otorrinolaringologia, contendo: 1 abaixa lingua bruenings; 4 pinça lucae baioneta 14cm; 1 espéculo hartmann adulto nº 01; 1 espéculo hartmann adulto nº 02; 1 espéculo hartmann adulto nº 03; 4 estilete bi olivar 15cm; 1 pinça dissecção 14cm; 1 pinça dente de rato 14cm; 3 pinça halstead mosquito curva 12,5cm; 1 pinça hartmann nasal 16cm; 1 pinça hartmann p/ curativo auricular 15cm; 1 porta agulha mayo hegar 17cm; 1 tesoura cirúrgica fina-romba reta 14cm; 1 tesoura íris FF reta 11,5cm; 1 tesoura íris FF curva 11,5cm	
11	un	2	Lanterna clínica de LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, acionamento através do botão liga/desliga. Com clip de bolso, alimentação 2 pilhas AAA inclusas	
12	un	1	Seringa, material metal, capacidade 100ml, tipo bico, tipo cateter, modelo lavagem de ouvido, esterilidade esterilizável	
13	un	3	Aspirador cirúrgico sugador de sangue e secreções 10L 2 frascos de 5Lpara grandes cirurgias. Descrição: motor: monofássico com capacitor permanente 1/5Hp. Consumo de energia: baixo (aprox. 341W) Tensão de alimentação: 110 e 220 volts autom. Rotações: 1.750 RPM Amperagem: 2.4 A em 110V e 1.25 A em 220V. COmpressor: a pistão oscilante. Lubrificação: Isento, FLuxo: 36 litros de ar p/ min (livre) . Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg). Vacuômetro: para indicação de vácuo gerado. Regulador digital: três regulagens pré-determinadas no painel (10.15 e 25pol/Hg) Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um total 10 litros). Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Filtro: filtro bactericida. Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Similar ou equivalente ao modelo Master 2002-POM Nevoni	
14	un	100	Espéculo auricular, p/ otoscópio 2,5mm, não estéril, descartável	
15	un	100	Espéculo, tipo auricular, aplicação p/ otoscópio, diâmetro ponta 5mm, esterilidade não estéril,	

			descartável	
16	un	6	Oxímetro de pulso, oxímetro portátil, alimentação bateria, tipo medição pulso, faixa medição saturação 0 a 100, faixa medição pulso 20-250, características adicionais sensores adulto, pediátrico e neonatal, alarme, tipo tela lcd,cartão memória, saída infra-vermelho, garantia do fornecedor	
17	un	6	Plicômetro / Adipometro de base em ABS, molas em aço zincado de + ou 10g/mm e amplitude de leiturade leitura 80mm, com sensibilidade de 1mm. Dimensões de 244mm x 215mm, peso 95g e de 160g com embalagemGarantia de um ano de fábrica.	
18	un	1	Podoscópio, estrutura em acrílico, com espelho, iluminação LED, capacidade de suporte de peso maior que 120kg e altura máxima de 20cm 220V ou bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano	
19	un	10	Régua comum, material alumínio, comprimento 60cm, graduação centímetro e polega, tipo material rígido	
20	un	2	Fotóforo, tipo lâmpada LED, potência 3W, características adicionais com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem 110 a 240V, outros componentes com bateria recarregável, transformador automático	

Os equipamentos deverão ser fornecidos em conformidade com a norma da ANVISA e INMETRO.

A empresa será responsável pela montagem e instalação dos itens 01, 02, 03, 08 e 09.

Após a instalação, a empresa vencedora, deverá oferecer capacitação para o uso dos itens 01 e 08, em dia, hora e local determinados pela Secretaria municipal de Saúde.

No momento da entrega deverá ser apresentado o certificado de calibração para o item 01(Audiômetro Pediátrico).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo e vigência

Fica estipulado o prazo de máximo 30 (trinta) para entrega do(s) materiais/equipamento(s), que deverá ser realizado no Departamento de Material e Patrimônio desta prefeitura, localizado na Rua João Jose de Oliveira Freitas, 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.

Fica estipulado o prazo de XXX (XXX) meses de garantia do(s) equipamento(s), para os itens XXXXXXXXXXXX contar da data da efetiva entrega do(s) produto(s) comprovada mediante termo de entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e forma de pagamento

Após a entrega do(s) equipamento(s) a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o(s) valor(es) conforme consta na cláusula primeira, em parcela única, mediante apresentação da devida Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pela verba da seguinte rubrica do orçamento municipal do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.4931/970/2018

CLÁUSULA QUINTA - Da garantia

A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento compatível com as obrigações assumidas.

Na garantia contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, mediante solicitação da CONTRATANTE, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Borja, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.

Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados.

CLÁUSULA SEXTA – Das penalidades

Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

- I Advertência:
- II Multa.
- a) de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo:
- b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo a execução dos serviços em desacordo com o solicitado;
- III Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos:
- IV Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Borja para dirimir qualquer processo envolvendo o objeto do contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

São Borja, xxx de xxx de 2018.

PREFEITO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXX CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: NOME: CPF:

ASSINATURA: ASSINATURA: